

**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 2019**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão**, 24 de março de 2022.

**Senador Rodrigo Cunha**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática